



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Araguatins  
Gabinete do Prefeito  
E-mail: [prefaraguatins@hotmail.com](mailto:prefaraguatins@hotmail.com)

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 92, da Lei Orgânica dos atos administrativos da Prefeitura Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 17, de 06 de 2011.

CHAPARRIM BORGES  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 640/2010

Lei Nº 1040/2011

Araguatins/TO, 15 de junho de 2011

*“Dispõe sobre a expansão territorial do Perímetro Urbano de Araguatins/TO, e dá outras providências”.*

### O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A área de expansão territorial do perímetro urbano de Araguatins passa a ter a seguinte incorporação:

**Parágrafo único** - Inicia-se no M-19, cravado sobre a UTM: 819438.14 – 937777.48, na margem direita do Rio Araguaia. Daí segue em linha reta, na distância de 1.963,57m, até o M-18 com a UTM: 821301.75 – 9377154.88, daí segue em linha reta, na distância de 1.124,75m, até o M-17 com a UTM: 821575.59 – 9376063.97, daí segue em linha reta, na distância de 2,597,49m, até o M-16 com a UTM: 824172.37 – 9376124.83, na margem do Rio Taquari, daí segue Rio Taquari abaixo, na distância de 4.841,07m, até o M-15 com a UTM: 820768 – 9372683, daí em linha reta, na distância de 493,29m até o M-14 com a UTM: 821257.51 – 9372622.05, daí em linha reta, na distância de 2.477,13m, até o M-13 com a UTM: 821431.00 – 9370151.00, daí em linha reta, na distância de 3.227,74m, até o M-12 com a UTM: 818294.00 – 9370911.00, daí em linha reta, na distância de 984,09m, até o M-11 com a UTM: 818454 – 9371882, daí em linha

1



**Estado do Tocantins**  
**Prefeitura Municipal de Araguatins**  
**Gabinete do Prefeito**  
**E-mail: [prefaraguatins@hotmail.com](mailto:prefaraguatins@hotmail.com)**

reta, na distância de 963,49m, até o M-10 com a UTM: 817631 – 9372383, daí em linha reta, na distância de 1.230,56m, até o M-09 com a UTM 816579.87 – 9373022.86, na margem direita do Rio Araguaia, daí segue Rio Araguaia abaixo até o M-19, ponto de partida.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de junho de 2011.

  
**FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA**

*Prefeito Municipal*

  
**CHARLES BORGES MARINHO**  
*Secretário Municipal de Administração*